DECRETO Nº. 551/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Governo	
04.122.0009.2.008.000 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(076) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	283.000,00
(077) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	120.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(106) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
(107) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.10 – Secretaria de Agricultura	
20.122.0017.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(131) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(162) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	35.000,00
(164) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
02.18 – Secretaria de Ensino Superior	
12.363.0022.2.044.000 – Manutenção da Secretaria de Ensino Superior	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(241) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
(242) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
TOTAL.....	**600.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações – Secretarias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(195) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	400.000,00
15.451.0069.2.118.000 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(196) 4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....	200.000,00
TOTAL.....	**600.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I

DECRETO Nº. 551/2015 DE 20/10/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**98.405.313,58**
15%	R$	14.760.797,04
Decretos já Elaborados	R$	3.363.425,00
Decreto Atual	R$	600.000,00
Total Utilizado	R$	3.963.425,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**10.797.372,04**

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal